



PROCESSO Nº: 53534104/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH

ASSUNTO: REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015

DESPACHO Nº 564/2017 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- Todo o contido nos autos administrativos em epígrafe, referente ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015, destinado a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Escola Municipal na APM 4 do Residencial Mundo Novo II, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.”;
- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);
- O art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 18.1.2 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015;
- A solicitação de revogação por parte da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH (fls. 2.015), devidamente justificada na fundamentação tecida no Despacho nº 995/2017 exarado pela Advocacia Setorial da SEPLANH (fls. 2.016/2.020) e no Despacho nº 1063/2017, do Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (fls. 2.021);

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB
Fls. 2023
Ass. [Signature]

Secretaria Municipal de Administração

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
21 dias do mês de agosto de 2017.


RODRIGO MELO
Secretário